

**PORTARIA Nº 460/2022**

(autoriza prorrogação de contratos que especifica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 485/2022, em que a Diretora do Departamento de Educação solicita a prorrogação dos contratos de merendeiras por mais 12 meses;

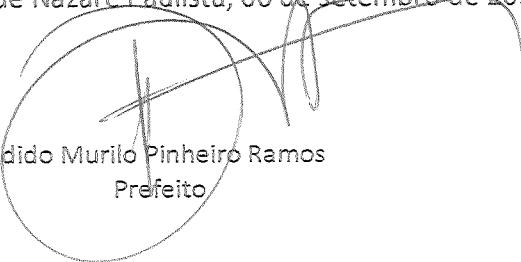
**CONSIDERANDO** o relevante interesse público;

**RESOLVE:**

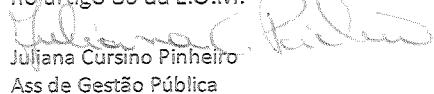
**Artigo 1º** - Fica autorizado a Divisão de Recursos Humanos, a prorrogar até **08/09/2023**, o contrato mantido entre a Prefeitura Municipal e a Sra. KATIA REGINA RODRIGUES, portadora do RG. 34.434.630-4 e do CPF. 273.027.698-00, para que a mesma continue exercendo as funções de Merendeira, nos locais determinados pelo Departamento de Educação.

**Artigo 2º** - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 06 de setembro de 2022.

  
Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Juliana Cursino Pinheiro  
Ass de Gestão Pública